MEMORIAL DESCRITIVO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE PINTÓPOLIS-MG

1. LOCALIZAÇÃO

1.1. Localização e Finalidade da Obra:

O presente projeto elaborado em estruturas de concreto armado, objetiva executar e dimensionar uma estrutura para o municipio de Pintópolis-MG com as seguintes coordenadas decimais Latitude: 16° 3'16.47"S e Longitude: 45° 8'39.65"O



Figura1: Imagem De Localização Da Implantação Do Portal.

Finalidade do memorial descritivo é caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

O Pórtico em concreto armado será construído na Avenida Brasilia, que corta a cidade e faz a ligação a São Francisco e Urucuia e com os demais municípios da região.

1.2. ARQUITETURA

A estrutura a ser executada terá as seguintes dimensões principais: pé direito duplo da edificação de 7,50 metros podendo variar de 50 cm para mais ou mais menos, largura da pista 8 metros, com 1,50 metros de cada lado de passeio.

1.3. Detalhes de Execução

A montagem de todos os elementos da estrutura, tais como a fundação, pilares e vigas, serão feitas de acordo com as especificações do projeto básico, de modo a garantir um o correto funcionamento do sistema.

O **escoramento da viga superior** do portico, deve ser retirando quando o concreto da capa atigir 70 % de sua capcidade. O prazo mínimo é de 21 dias.

1.4. Normas Consideradas no Projeto:

- ABNT NBR 6118/2014 Estruturas de concreto armado.
- ABNT NBR 6123/1988 Forças devidas ao vento em edificações.
- ABNT NBR 8681:2003 Ações e segurança nas estruturas Procedimento.

2. INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

Colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp.0,45mm, dimensão (3x1,5)m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20x20mm, esp. 1,25mm,nclusive suporte em eucalipto autoclavado.

Item destinado a remunerar o fornecimento de placa de obra de dimensões 3,00 x 1,5 m com dados da Contratante, Empreendimento e Contratada. A placa deve seguir o padrão da Contratante. O item é remunerado por área impressa com os dados, em apenas um lado.

Será feita a demolição manual de concreto, sem armação em apena um dos lados da pista, para iniciar a escavação do solo.

A locação da obra com gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m, deverá ser observado o perfeito alinhamento, nivelamento e esquadro do conjunto.

MEDIÇÃO E PEGAMENTO: A medição e pagamento serão efetuados seguindo os critérios de planilha orçamentaria, utilizando a mesma unidade de medida proposta. Quanto ao pagamento, a empresa somente será remunerada pela total execução do item, não sendo aceitas medições parciais. Importante ressaltar o cronograma de execução apresentado, onde as medições deverão seguir os mesmos critérios utilizados nas divisões mensais apresentadas no cronograma, sendo os pagamentos liberados por evento totalmente concluído.

3. FUNDAÇÃO

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA: Será efetuado por metro cúbico (m³), do tipo manual. O material escavado será depositado, sempre que possível, de um só lado da vala, afastado 1,0 m da borda da escavação.

Fundação com sapata e estacas, ver projeto.

Reaterro Será efetuado em metro cúbico (m³), nos locais determinados para execução da fundação da estrutura.

4. PINTURAS E MATERIAIS GERAL

Todas as superficies revestidas recebera uma demão de selador, logo após aplicar massa acrilica e pintura da cor da administração ou projeto básico. Todo e qualquer material a ser empregado na Obra será, obrigatoriamente, de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim a que se destina satisfazendo às presentes especificações.

Caso ocorra a necessidade de substituição de algum material por outro equivalente, somente poderá ocorrer mediante autorização expressa e por escrito da Equipe Técnica da Prefeitura.

Caberá à essa Equipe Técnica sempre que preciso exigir do Construtor ou efetuar por iniciativa própria todos os testes e ensaios dos materiais aplicados na obra, sempre que considere necessário, de modo a preservar sua boa qualidade.

5. MÃO DE OBRA

A mão de obra a ser empregada, sempre que necessário especializada, deverá ser de primeira qualidade, com operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções.

Com isso espera-se obter em todos os serviços a melhor execução e o melhor esmero possível em acabamentos, que só deverão ser aceitos pela Equipe Técnica da Prefeitura.

6. SEGURANÇA

Para execução dos serviços, os operários deverão utilizar, obrigatoriamente, equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC)

Devem possuir treinamento nas Normas Regulamentadoras (NR) 01, 06 e 35, os certificados poderão ser solicitados em qualquer momento durante a obra.

7. FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS

Para a execução dos serviços, o construtor deverá dispor no canteiro de obras do ferramental e dos equipamentos necessários e indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos em boas condições de uso.

8. ORIENTAÇÕES FINAIS

Após a assinatura do contrato a contratada deverá proceder a aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras

indicações constantes no projeto, havendo divergências com as reais condições encontradas no local, esta deverá ser comunicada à fiscalização para as medidas cabíveis.

A contratada manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos.

No decorrer da execução dos serviços, a contratada deverá obedecer, com rigor, às especificações e aos projetos, sob pena de ter que demolir e refazer tudo o que estiver em desacordo com os documentos supracitados, sem direito a qualquer indenização;

Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos e de boa qualidade, não sendo permitido o reuso de nenhum material.

Correrão por conta da contratada, todos os itens relacionados com a execução da obra, tais como: materiais, mão de obra, EPI, EPC, obrigações sociais e equipamentos necessários à boa execução dos serviços.

A contratada deverá providenciar, com a urgência possível:

 As Anotações de Responsabilidade Técnica junto ao CREA ou CAU, nos termos da Lei 6496/77;

Os materiais a serem empregados, bem como as obras e os serviços a serem executados, deverão obedecer rigorosamente:

- Às normas e especificações constantes deste memorial, caderno de especificação e desenhos:
- Às normas da ABNT.

Correrá por conta exclusiva da contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos relacionados com a obra, ainda que ocorridos fora do canteiro.

Nenhuma modificação poderá ser feita nos desenhos, nas especificações dos projetos arquitetônicos ou nas planilhas sem autorização expressa e por escrito pela fiscalização.

A fiscalização não aceitara, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc.

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização reservar-se-á o direito de modificar, refazer, substituir da forma e com os materiais que melhor lhe convierem, sem que tal fato acarrete em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da contratada, nem extensão do prazo para conclusão da obra.

A obra somente será considerada entregue após o término, por completo, de todos os trabalhos, inclusive a limpeza final, desde que efetuada a vistoria pela fiscalização e, em aceitando a entrega, emitirá o termo de recebimento provisório e definitivo.

Pintópolis-MG, 21 de maio de 2024.

Rewishon Alves Da Cruz Engenheiro Civil CREA-MG 220818/D